



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA – MG

DISPENSA Nº 81/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 457/2025
Torna pública a abertura de processo para a aquisição de reservatório de depósito de semente e adubo para plantadeira Jumil 2040 em atendimento a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.
SESSÃO PÚBLICA: Dia 03/09/2025 às 13:30, através do site www.ammlicita.org.br.
Editais disponíveis no site: www.novaera.mg.gov.br.
Departamento de Compras e Licitações: Rua João Pinheiro, 91 – Centro.
Txai Silva Costa – Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Córrego Fundo. Processo Licitatório nº. 066/2025. Pregão Eletrônico nº. 034/2025. Objeto: Contratação de Professor de Muay Thai para atender as demandas dos grupos do CRAS e atendimento a Secretaria de Políticas Sociais do Município de Córrego Fundo/MG. Data para cadastramento das propostas e habilitação: até 16/09/2025 às 12:29hs. Abertura da Sessão: 16/09/2025 às 12:30hs. Informações e editais: site www.corregofundo.mg.gov.br ou pelo telefone (37) 3322-9202. Córrego Fundo, 28 de agosto de 2025. Luís Henrique Rodrigues. Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMERCINHO/MG
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 008/2025

A Prefeitura Municipal de Comercinho - Estado de Minas Gerais, TORNA PÚBLICO PARA QUEM POSSA INTERESSAR, que com base na Lei Federal nº 14.133/2021 se fará realizar através da plataforma eletrônica, site <https://www.licitardigital.com.br> a seguinte licitação: CONCORRÊNCIA Nº 008/2025, objetivando a "Contratação de empresa para EXECUÇÃO DE REFORMA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE COMERCINHO, CONFORME RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8429/2022". Início do recebimento das propostas: às 09h00min do dia 01/09/2025. TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08h30min do dia 16/09/2025. Início da sessão de disputa de preços: às 09h00 min do dia 16/09/2025. O edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Comercinho/MG, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente e através do site www.comercinho.mg.gov.br. MAIORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS JUNTO A Agente de Contratação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07h00 às 11h00 e 13h00 as 16h00 ou através do telefone (33) 3732-1107.
Eliana Aparecida Batista Franca
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU/MG

A Prefeitura Municipal de Paracatu-MG através da **Secretaria Municipal de Educação e Tecnologia**, torna público a todos os interessados a publicação do Aviso de Licitação do **CHAMAMENTO PÚBLICO PRESENCIAL Nº. 01/2025. Processo de Compra nº 139/2025** – Objeto: **CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, PARA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL E INSTITUIÇÕES DE ENSINO CONVENIADAS AO MUNICÍPIO DE PARACATU/MG.** Local da realização da abertura da sessão pública do Credenciamento: Prefeitura Municipal de Paracatu, sediada à Avenida São João Paulo II, nº 2045 – Bairro: Paracatuzinho. Os envelopes serão recebidos a partir das 8h do dia **28 de AGOSTO de 2025** até às **08h e 59min** do dia **19 de SETEMBRO de 2025**, iniciando a abertura dos mesmos às 9h do mesmo dia, conforme Resolução nº 06/2020, art. 32. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitações - situado na Avenida São João Paulo II, nº 2045 – Bairro: Paracatuzinho CEP: 38.603-400, no site da Prefeitura www.paracatu.mg.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.
Paracatu-MG, 27 de agosto de 2025
DIEGO LIMA DE LIRA – Membro da Comissão de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE OLEGÁRIO/MG
AVISO DE ADEÇÃO A
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PL 83/2025 - ADEÇÃO 007/2025

O Município de Presidente Olegário-MG torna pública a **HOMOLOGAÇÃO e RATIFICAÇÃO** do PL 083/2025 Adesão 007/2025, cujo objeto é a adesão à Ata de Registro de Preços nº 031/2025 - Processo Licitatório nº 024/2025 - Pregão Eletrônico nº 014/2025, elaborada pelo Consórcio Interfederativo Minas Gerais - CIMINAS visando aquisição de 01 (um) veículo sedan turbo flex, com recurso do IGD-PBF (Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família), do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS). Empresa: RECREIO B. H. VEICULOS S.A. Valor total: R\$ 121.555,00. Data 28/08/2025. Outras inf: po.mg.gov.br/licitacoes - Rhenys da Silva Cambraia - Prefeito Municipal.

IRACEMA BARRETO
Editora-Chefe

ANA PAULA LIMA
Editora-Executiva

REDAÇÃO
(31) 3253-2226 - 3253-2229
Rua dos Pampas, 484, Prado
CEP: 30.411-030 - Belo Horizonte-MG

EDIMINAS S/A
Editora Gráfica Industrial de MG

CONTATO COMERCIAL
Thiago Alfenas
(31) 99185-6231 - 3253-2210
thiago.alfenas@hojeemdia.com.br

PUBLICIDADE LEGAL
EDITAIS E BALANÇOS
fonados@hojeemdia.com.br
(31) 3253-2210

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO VASCONCELOS/MG
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2025 - O MUNICÍPIO DE ALFREDO VASCONCELOS, situado na Praça dos Bandeirantes, nº 20, inscrita no CNPJ: 26.130.617/0001-15, torna público o Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 029/2025. Objeto: registro de preços para futura e eventual prestação de serviços/locação de equipamentos e máquinas/veículos com operador/motorista. Data de Abertura: 16/09/2025 às 09h30min. Edital disponível em www.alfredovasconcelos.mg.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ/MG

Aviso de Retificação Pregão Eletrônico – nº 73/2025 - Processo 204/2025. Onde se-lê: Aquisição de caminhão basculante 0KM, para atender demanda da Secretaria Municipal de Agricultura, através de convênio nº 59000.007608/2024-93. Leia-se: Aquisição de caminhão basculante 0KM, para atender demanda da Secretaria Municipal de Agricultura, através de convênio nº 960513. Data da Sessão: 11/09/2025 às 09:30 horas. O edital encontra-se disponível no site: www.esperafeliz.mg.gov.br ou <https://www.licitanet.com.br>.
Oziel Gomes da Silva – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

A Prefeitura Municipal de Delfinópolis, torna público que no dia 28/08/2025, firmou o termo de Adesão ao Convênio da NFS-e, celebrado em 30/06/2022, entre as administrações tributárias da União, do Distrito Federal e dos Municípios, com a participação da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais (ABRASF), da Confederação Nacional de Municípios (CNM), e da Frente Nacional de Prefeitos (FNP), objetivando a adesão ao padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica, bem como exercer opção por produtos disponíveis pelo Sistema Nacional da NFS-e, de acordo com o disposto no artigo 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional. A íntegra do termo de adesão está disponível no site www.delfinopolis.mg.gov.br . Delfinópolis/MG, 28 de agosto de 2025 – Pedro Paulo Pinto –Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUAIA/MG

O Município de Juruaia-MG, através do Prefeito Municipal e da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a realização dos seguintes processos licitatórios:

PRC 161/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO 085/2025
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA ATENDER A DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JURUAIA/MG.
REALIZAÇÃO: 15/09/2025, pela plataforma AMMLicita. Realização da sessão às 08h30min.

PRC 162/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO 086/2025
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TANQUINHOS SEMIAUTOMÁTICOS PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE JURUAIA/MG.
REALIZAÇÃO: 15/09/2025, pela plataforma AMMLicita. Realização da sessão às 13h30min.

PRC 163/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO 087/2025
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FERRAGENS E TELHAS PARA EXECUÇÃO DE COBERTURAS NO NOVO LAVADOR DE VEÍCULOS E NO PREDIO ONDE ESTA LOCADO O NÚCLEO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JURUAIA/MG.
REALIZAÇÃO: 16/09/2025, pela plataforma AMMLicita. Realização da sessão às 08h30min.

SINDICATO DAS ESCOLAS PARTICULARES DE MINAS GERAIS - SINEPE/MG
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES SINDICAIS - 2025
Sindicato das Escolas Particulares de Minas Gerais – SinepeMG. Eleição da Diretoria, do Conselho Fiscal e dos Diretores Regionais (Mandato de 02/01/2026 a 01/01/2030). O Presidente em exercício do Sindicato das Escolas Particulares de Minas Gerais – SinepeMG, Winder Almeida de Souza, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, comunica aos associados a ABERTURA DO PROCESSO ELEITORAL, para composição da nova DIRETORIA, CONSELHO FISCAL e dos DIRETORES REGIONAIS, para a gestão do quadriênio 02/01/2026 a 01/01/2030, observadas as disposições estatutárias e o previsto neste edital. INSCRIÇÃO DE CHAPAS - A inscrição e o protocolo de chapas deverão ser feitos no Departamento Jurídico da Entidade Sindical – Rua Araguari, 644, Barro Preto, Belo Horizonte, de segunda à sexta-feira das 9h às 17h, terminando às 17h no dia 25/09/2025. PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO DE CHAPA - O prazo para impugnação de chapa será de segunda à sexta-feira das 9h às 17h, terminando às 17h do dia 3 de outubro de 2025. DATA DAS ELEIÇÕES - As eleições, em 1ª CONVOCAÇÃO, serão realizadas no dia 28 de outubro de 2025, das 9h às 16h. Caso necessário, nos termos do Estatuto, será realizada nova votação no dia 11 de novembro de 2025, das 9h às 16h, em 2ª CONVOCAÇÃO (art. 84, § 1º, do Estatuto). A eleição será realizada de forma presencial, sendo admitido o voto por correspondência, procedendo-se conforme o disposto nos artigos 79 a 83 do Estatuto. Na votação, poderão ser adotadas tecnologias de comunicação e informação, nos termos do Estatuto do SinepeMG. O voto se dará por apenas um representante credenciado da Instituição Privada de Ensino filiada e em condições de votar. APURAÇÃO DOS VOTOS – Imediatamente após o encerramento do horário de votação. ELEIÇÃO POR ACLAMAÇÃO - Havendo somente uma chapa registrada, a eleição ocorrerá por aclamação, nos termos do art. 85, hipótese na qual a Assembleia Geral será realizada no dia 28 de outubro de 2025, às 9h, em primeira convocação, e às 9h30, em segunda e última convocação, em sessão presencial, sem a necessidade de observância do prazo mínimo de duração da votação. VOTO POR PROCURAÇÃO (art. 67, do Estatuto) - Não se admite voto por procuração. COMISSÃO ELEITORAL - O processo eleitoral será conduzido pela Comissão Eleitoral nomeada pelo presidente em exercício, nos termos do parágrafo único do art. 71 do Estatuto. Cópia do presente edital será afixada na sede do sindicato e enviado para o e-mail cadastrado da instituição associada.
Belo Horizonte, 29 de agosto de 2025
Winder Almeida de Souza
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTS/MG

P.E SRP nº 055/2025, PRC nº 124/2025, aquisição de gêneros alimentícios, Sessão pública: 11/09/2025 às 08h01min. Sítio: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, Catas Altas, 28/08/2025 Alda Aparecida Batista - Gestora

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAI

Aviso de Licitação - Proc. Licitatório 59/25, Concorrência Presencial 05/25. Obj: Contratação de empresa de engenharia para execução da obra de reconstrução de ponte em concreto armado no Córrego Santo Antônio sobre o Rio Santo Antônio comprimento 18 metros e largura 4,20 Metros - Processo MIDR/SEDEC 59.053.022.413/2025-39. Abertura: 15/09/25 às 09:00. Demais informações podem ser obtidas no Setor de Licitação. E-mail: licitacao@carai.mg.gov.br. Rosilane P. da Silva, Ag. de Contratação.

LEILÃO N.º01/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO

TORNA PÚBLICO O EDITAL DE LEILÃO DE BENS INSERVÍVEIS. OBJETO: **MODALIDADE ELETRÔNICO VIA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES**, do tipo maior lance por item ou oferta no dia 22 de setembro de 2025, às 9 horas, que será conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial, **SANDRO RODRIGUES PINTO**, JUCEMG M-1044, O EDITAL ENCONTRA-SE NO SITE DO LEILOEIRO; A partir da publicação deste Edital estará aberta ao público a fase de lances prévios online, através: www.sandroleiloeiro.com.br

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES - CIESP
AVISO DE LICITAÇÃO

O CIESP torna público que se encontra aberto o processo de licitação - PROCESSO Nº 151/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025 - TIPO MENOR PREÇO POR ITEM - Objeto: Registro de Preço para aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, higiene e utilidades diversas, com a finalidade de suprir as demandas operacionais e administrativas do Consórcio Intermunicipal de Especialidades - CIESP. - cf. especificações detalhadas do Edital. Data da realização do certame: 10/09/2025 às 09:00 horas - As propostas serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br sendo que o edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo endereço eletrônico: <https://www.ciesp.mg.gov.br/licitacoes/modalidade/pregao-eletronico/3> ou solicitados pelo e-mail: licitacao@ciesp.mg.gov.br.
Bicas/MG, 29 de agosto de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI/MG

O Prefeito Municipal de Lambari (MG), Leonardo Framil Lobo Santos, faz saber que, nos termos da Lei 14.133/2021 e do Decreto Municipal 4.574/2023, realizará o Pregão Eletrônico nº 051/2025, objetivando o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI-MG**. A licitação ocorrerá no dia 10 de setembro de 2025 às 13:00h. O Edital na íntegra encontra-se no site www.portaldecompraspublicas.com.br e no site www.lambari.mg.gov.br. Lambari (MG), 28 de agosto de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU/MG

1º AVISO DE ADIAMENTO. Pregão Eletrônico SRP Nº 28/2025 – Processo de Compra nº 106/2025 – O Diretor do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Paracatu, torna público que por motivo de **ORDEM ADMINISTRATIVA** a abertura do **Pregão Eletrônico SRP nº 28/2025**, anteriormente marcada para o dia **29 de agosto de 2025**, às 09:00 horas, fica **ADIADO** para o dia **12 de Setembro de 2025**, às 09:00 horas, no portal onde realizar-se-á a abertura das propostas de preços e lances: www.novobbmnet.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (38) 3679-0300, Ramal: 0333. Paracatu (MG), 28 de agosto de 2025.
Lucio Prado Ferreira Gomes
Diretor do Departamento de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRINHA/MG

Aviso de retificação de Publicação de Licitação – Concorrência nº 17/2025 – Menor Preço Global. Objeto: Obra de Reconstrução da Ponte sobre o Rio Mosquito na Comunidade do Tamandua, zona rural do município de Porteirinha/MG. Na pág. 03 do jornal Hoje em dia e Pág. 8 do “Minas” do dia 28/08/2025. Onde se lê: Recebimento da (s) proposta (s): 28/08/2025 às 09:00h até à abertura das propostas. Abertura da (s) proposta (s): 11/09/2025 às 09:00h. Lêia-se: Recebimento da (s) proposta (s): 29/08/2025 às 09:00h até à abertura das propostas. Abertura da (s) proposta (s): 12/09/2025 às 09:00h. Demais informações permanecem inalteradas.
Porteirinha/MG, 28/08/2025
Fernando Henrique Mendes Aguiar
Secretário Municipal de Administração.

HOJE EMDIA

ANUNCIE AQUI

(31) 3253-2205



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA

27/08/2025. Ext. Ata de Registro de Preços nº 112/2025 assinada em 27/08/2025 com vigência de 28/08/2025 até 28/08/2026. Processo Licitatório nº 070/2025. Pregão Eletrônico nº 023/2025. Obj.: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de 03 (três) veículos tipo minivan, com capacidade mínima para 07 (sete) ocupantes, para uso exclusivo das equipes técnicas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ressaquinha/MG. A aquisição de um deles está fundamentada na Resolução da SES/MG nº 9.867, de 28 de novembro de 2024, a qual estabelece diretrizes para aplicação de recursos financeiros destinados ao fortalecimento da gestão em saúde no território municipal. Empresa Detentora da Ata: **LÍDER COMÉRCIO E INDÚSTRIA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.776.132/0001-42, sediada à Avenida Nelson Sigilano Gomes, nº 11, bairro Boa Vista, Muriaé-MG, CEP. 36.884-114, neste ato representada por Wiliam Tanus Xaia. Valor total da Ata: R\$ 143.900,00 (cento e quarenta e três mil e novecentos reais) por veículo, totalizando 3 veículos. Informações das 8h00 às 17h00 pelo tel: (32) 3341-1259, email: licita.ressaquinha@gmail.com.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Assembleia os trabalhadores de Turismo, venda, compra e locação de imóveis residenciais e comerciais, lavanderias, casas de diversões, casas lotéricas, bailarinas e dançarinas, oficiais barbeiros, aprendizes, ajudantes, manicures e cabeleireiro para homens e senhoras, condomínios residenciais, comerciais e mistos, Empregados em Empresas de Logísticas, armazenamento, empresas prestadoras de serviços terceirizados de Asseio e Conservação(Higiene, faxina e serventes), copa, limpeza de vidro, jardinagem, portaria, zeladoria, recepção e vigia, inclusive os empregados em serviço administrativos das referidas empresas e dos cabineiros (ascensorista), independente do cargo e função que ocupem, exceto os de categorias diferenciadas por lei; controle de pragas e vetores(dedetização, desratização, descupinação, desinfecção, desinsetização, imunização, Higienização e Pulverização), Limpeza Urbana (coleta de lixo domiciliar, Industrial, de resíduos de saúde, seletiva e de entulhos, grandes geradores de resíduos), Destino final de lixo (usinas de reciclagem, compostagem, incineradores e aterros Sanitários), Varrição de vias públicas, Serviços complementares de limpeza Urbana, operacional, de manutenção e administrativo, manutenção de áreas verdes (jardinagem e Paisagismo, manutenção e instalações em vias e logradouros públicos, poda de Árvores, capina e limpeza de córregos, canais e sistemas de drenagens, pintura de postes e meio fio, operacional, manutenção e administrativo empregados em empresas de decoração, lavagem de carpetes, prestação de serviços a terceiros, colocação e administração de mão-de obra, trabalho temporário, empregados em empresas prestadoras de serviços nas áreas de leitura, Mediação e entrega de avisos de consumo de agua, Energia Elétrica e Gás encanado, manutenção e assistência técnica de elevadores, prestação de serviços e auxiliares no transporte Aéreo e Limpeza Urbana – SEETHUR, Entidade Sindical de 1º grau, inscrita no CNPJ sob nº 03.752.122/0001-22, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os integrantes das categorias profissionais representadas, sócios e não sócios residentes e domiciliados nas cidades de: Açucena, Antônio Dias, Belo Oriente, Braúnas, Caratinga, Coronel Fabriciano, Divino, Dom Cavati, Engenheiro Caldas, Guanhães, Iapu , Inhapim, Ipaba, Ipatinga, Jaguaráçu, Joanésia, Marliéria, Mesquita, Santana do Paraíso, São João do Oriente, Tarumirim, Timóteo , Ubaporanga-MG, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que se realizará no dia 04 de Setembro de 2025, nos seguintes horários: em primeira convocação às 09:00 horas e segunda convocação às 10:00 horas. Não havendo número legal de presentes em primeira convocação, realizar-se-á em Segunda e última convocação no mesmo dia e local com qualquer número de presentes. A assembleia será realizada na sede do Sindicato, sito à Rua Ponte Nova, 86, sala, 101, Centro – CEP: 35160-017 – Ipatinga/MG. a fim de deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: 1º) Leitura do edital de convocação;2º) autorização para celebração de convenções coletivas e acordos coletivo de trabalho nos anos de 2025 e 2026; 3º) Autorização para a Diretoria requerer mediação dos órgãos competentes em caso de insucesso nas negociações; 4º) Autorização para Diretoria, em caso de infrutíferas as tentativas negociais, ajuizar dissídio coletivo de trabalho representando os trabalhadores representados, pertencentes a base territorial, com o objetivo de preservar e conquistar direitos, respeitado o Art.7º da CF de 1988, de conformidade com o Art. 857, Parágrafo Único, da CLT; 5º) discussão e aprovação das formas de custeio da entidade sindical por toda a categoria e formalidades para notificação aos empregadores acerca do desconto em folha das contribuições, previa e expressamente, autorizadas em assembleia geral, conforme previsto no artigo 578 e 579, do artigo 8º, §3º da CLT, e os princípios contidos nos artigos 8 e 149 da constituição Federal e artigo 8º da convecção 95 da OIT; 6º)Fixação das Contribuições Sindicais em favor do Sindicato, pelos trabalhadores beneficiados direta ou indiretamente pelas Convenções e Acordos Coletivos de Trabalho firmados pelo Sindicato SEETHUR com os Sindicatos Patronais (SINDCOMÉRCIO, SEAC, SINDETUR, SINDILURB, FECOMÉRCIO, SINCOEMG, SEEGMG, SINDICON/MG,FESERV-MG); 7º) Aprovação para manter a Assembleia em caráter permanente. As decisões tomadas nesta Assembleia prevaleceram para todos os efeitos legais. Ipatinga, 29 de agosto de 2025. Rodolfo Souza Julião – Presidente – SEETHUR.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretoria do Morro do Chapéu Golfe Clube, nos termos do Art. 36, do seu Estatuto Social, convoca seus associados para a **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** da associação a realizar-se no dia **13 de SETEMBRO de 2025, SÁBADO**, no espaço Multiuso, na rua Espatódéas s/nº, Condomínio Morro do Chapéu Golfe Clube, no Município de Nova Lima-MG, em primeira convocação, às 9:30hs, com a presença de sócios que representem, no mínimo, a metade do corpo social com direito a voto e, em segunda convocação, às 10:00hs, com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre a seguinte pauta: a) Deliberação e ratificação do ajuizamento da ação judicial nº 5009702-26.2024.8.13.0188, que tramita na 1ª Vara Cível da Comarca de Nova Lima, movida pela associação em face de Ernesto Lentz de Carvalho e Nilza Maria Lentz Monteiro, e da suspensão da ação nele deferida, em razão da alienação dos lotes subdivididos objeto das matrículas 72.887 e 72.888 do Registro de Imóveis de Nova Lima a Rogério Lopes Ferreira e Heliana Maria Oliveira Melo Ferreira, que estão promovendo o remembramento dos referidos lotes, restabelecendo a condição original da quinta 08, da quadra 05 do Morro do Chapéu, que era objeto da matrícula 4.049 do mencionado cartório. b) Deliberação e ratificação do ajuizamento da ação judicial nº 5009811-40.2024.8.13.0188, que tramita na 2ª Vara Cível da Comarca de Nova Lima, movida pela associação em face de Roberto Borges Botelho e Marcia Colás Arantes Botelho, e da transação nela havida com os referidos associados, na qual eles se comprometeram a lembrar os lotes subdivididos objeto das matrículas 72.522 e 72.523 do Registro de Imóveis de Nova Lima, resultante do desdobramento do lote 01 da quadra 10 do Morro do Chapéu, que era objeto da matrícula 11.883 do mencionado cartório. c) Deliberação e ratificação do ajuizamento da ação judicial nº 5009734-31.2024.8.13.0188, que tramita na 1ª Vara Cível da Comarca de Nova Lima, movida pela associação em face de Rubens Diniz Gotlib e Maria Margareth Brandão Gotlib, que tem como objeto anular o desdobro (subdivisão) da quinta 01, da quadra 14, objeto da matrícula 7.447 do Registro de Imóveis de Nova Lima em dois lotes, objeto das matrículas 71.970 e 71.971, daquele serviço registral, em todos os seus termos, e contestar a reconvenção por eles proposta naqueles autos que pleiteia a declaração de nulidade do artigo 9º do estatuto social do Morro do Chapéu Golfe Clube, que proíbe o desdobro (subdivisão) de lotes. d) Ratificação da autorização presente no art. 47 do estatuto em vigor para o ajuizamento das medidas judiciais cabíveis e necessárias à defesa dos interesses da associação e do regular cumprimento das obrigações estatutárias devidas por parte de nossos associados, incluindo mas não se limitando à propositura de ações de cobrança de contribuições associativas em atraso, propositura de ações de cobrança de penalidades pecuniárias previstas no Capítulo IV do Estatuto Social em vigor, assim como propor ações que visem resguardar e dar cumprimento ao Estatuto Social, Regulamento Interno e/ou Código de Obras. O quórum estatutário para a instalação da Assembleia é de, no mínimo, metade do corpo social com direito a voto em primeira convocação e, em segunda e última, com qualquer número de presentes (Art. 38), cabendo a cada cota um voto, sendo que somente poderão votar na Assembleia os sócios proprietários e os sócios cotistas quites com as suas obrigações sociais. O sócio poderá ser representado por procurador constituído há menos de 2 (dois) meses, devendo a respectiva procuração conter poderes especiais de representação, bem como ser depositada na secretaria do clube com até 24h de antecedência da Assembleia respectiva (Art.40, do Estatuto Social). Nova Lima/MG, 29 de agosto de 2025
João Bráulio Faria de Vilhena
Diretor Presidente

EGESUR PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Ficam os senhores sócios da EGESUR PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 05.934.988/0001-80 convocados a se reunirem em Assembleia a realizar-se no **dia 08 de setembro de 2025, às 9 horas**, na sede social da empresa, situada na Rua Henriqueto Cardinalli, nº 200, Sala D, Bairro Olhos D'Água, em Belo Horizonte, MG, CEP 30390-082, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA: a)** aprovar a retirada de sócios e a respectiva redução de capital social; **b)** aprovar a eleição da diretoria da Sociedade; **c)** aprovar a reforma e consolidação do Contrato Social; **d)** outros assuntos de interesse da sociedade.
Belo Horizonte, 26 de agosto de 2025 - Elmo Teodoro Ribeiro - Sócio Administrador.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSOS/MG
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº057/2025 – PROC. ADM. Nº220/2025 – Realizará aquisição de material permanente, na modalidade pregão eletrônico, pelo sistema de registro de preço, do tipo Menor Preço por Item. Abertura da Sessão dia 15/09/2025 às 12h. Local: www.licitardigital.com.br. Passos, 28 de agosto de 2025. Diego Rodrigo de Oliveira – Prefeito Municipal.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA-MG
AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2025 (PA 236/2025)
O Município de Varginha (MG), torna-se público a abertura de processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO – do tipo Menor Preço Global, cujo objeto constitui-se na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de médicos e não médicos com fornecimento de insumos e equipamentos em locação e transporte quando necessário, na modalidade Home Care, mediante as condições estabelecidas em Edital. Período para Apresentação da Proposta: 29/08/2025 às 08h29 até 12/09/2025 às 08h29. Sessão Pública: 12/09/2025 às 08h30, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações: licitacoes@varginha.mg.gov.br e licitacao02@varginha.mg.gov.br. Acesso ao Edital e anexos: www.varginha.mg.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.
Adrian Nogueira Bueno – Secretário Municipal de Saúde

DMAE – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE POÇOS DE CALDAS/MG
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2025 - PROCESSO Nº 204/2025
O DMAE – Departamento Municipal de Água e Esgoto de Poços de Caldas/MG, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que fará realizar no dia **11 de setembro de 2025, às 13:00 horas por meio da INTERNET**, através do site www.ammlicita.org.br, a abertura do Pregão Eletrônico nº 064/2025, objetivando a **AQUISIÇÃO DE PÓ DE CAFÉ TORRADO E MOÍDO, PACOTE DE 500 GRAMAS**. O referido edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.dmaepc.mg.gov.br. Portaria nº 019/2025. Poços de Caldas, 28 de agosto de 2025.

O Empreendedor, GOLD STONE MINERACAO LTDA, nos termos do art. 30 da Deliberação Normativa Copam nº 217, de 2017, torna público que obteve do Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM, Licença Ambiental Concomitante 1 – LAC 1 (LP+LI+LO), Certificado nº 980, Processo Administrativo nº 980/2023, para GOLD STONE MINERACAO LTDA, para as atividades de A-02-06-2: Lavra a céu aberto – Rochas ornamentais e de revestimento (Produção Bruta: 20.000 m³/ano – ANM Nº 830.124/2020); A-05-04-6: Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos (Área útil: 1,57 ha); A-05-05-3: Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários (Extensão: 3,26 km), no município de Bocaiuva/MG, Classe 4, válida pelo prazo de 10 anos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA-MG
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Itabira torna público que fará realizar **PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 049/2025, PROCESSO 082/2025**, cujo objeto consiste no **Registro de preços, por item, para eventual aquisição de embalagens e descartáveis para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Itabira/ MG, conforme quantidades e especificações constantes neste Termo de Referência, com vigência de 12 (doze) meses**. A data limite para recebimento e abertura das propostas será dia **10/09/2025 às 13:00 horas** e o início da disputa do pregão dar-se-á no dia **10/09/2025 às 13:30 horas**. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site <https://licitar.digital/>, no <https://www.itabira.mg.gov.br/> (Menu: Licitação – Editais de Aquisição), através do e-mail: compras.sma@itabira.mg.gov.br, ou na Prefeitura, Av. Carlos de Paula Andrade, 135 – Centro – Itabira/MG – Telefone (31) 3839-2336 – 3839-2739, de 2ª a 6ª feira, no horário de 8 às 18 horas, a partir do dia **29/08/2025. ID LICITAR 70598**.

Itabira, 28 de agosto de 2025.

Paulo Henrique Gomes de Figueiredo
Secretário Municipal de Administração e Governança

CAMPO BELO/MG
Registro de Imóveis de Campo Belo
EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - **Interessado(s):** BLUDENIM CONFECÇOES LTDA, SANTOS SOUZA CONFECÇOES LTDA, HELOISA MARIA SANTOS SOUZA MAIA, Josélia Leite Maia Rios, oficial do Registro de Imóveis de Campo Belo, atendendo a requerimento da credora fiduciária Cooperativa de Crédito Credibelo Ltda - Sicoob Credibelo - CNPJ 71.237.184/0001-56, prenotado sob nº 179860, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA os devedores fiduciantes, HELOISA MARIA SANTOS SOUZA, inscrita no CPF/MF sob o nº 075.965.686-02, SANTOS SOUZA CONFECÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.336.629/0001-11, e BLUDENIM CONFECÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 31.428.315/0001-68, que estão em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareçam, preferencialmente, ao endereço da credora fiduciária, ou ao endereço desta Serventia, situada na Rua Licério Neves, 52, Centro, Campo Belo-MG, CEP 37270-000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos na cédula de crédito bancário - abertura de limite de crédito com garantia ao limite global nº 36862.300063/001, firmada em 23/04/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada nas matrículas sob o nº R20 da Matrícula nº 6.829, R13 da Matrícula nº 25.220 e R12 da Matrícula nº 31.404, as quais dizem respeito aos imóveis situados na Rua Antônio Francisco da Silva, 414, Cristais-MG, Rua da Fonte (lote 02), Bairro da Fonte, Cristais-MG, e Rua da Fonte (lote 01), Bairro da Fonte, Cristais-MG. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 01/11/2024, correspondentes a R\$928.528,66, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente à credora fiduciária, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente à credora fiduciária, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula não à ordem, nominal à credora fiduciária ou a seuessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade dos imóveis acima mencionados, em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514/97. CAMPO BELO-MG. Josélia Leite Maia Rios, Oficial de Registro de Imóveis.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA-MG

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2025 (PA 237/2025)
O Município de Varginha (MG), torna-se público a abertura de processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO – do tipo Menor Preço por Item, cujo objeto constitui-se na **contratação de empresa especializada em locação de equipamentos médicos para as Unidades Básicas de Saúde: Desfibrilador Externo Automático e Eletrocardiógrafo**, mediante as condições estabelecidas em Edital. Período para Apresentação da Proposta: 01/09/2025 às 08h29 até 15/09/2025 às 08h29. Sessão Pública: 15/09/2025 às 08h30, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações: licitacoes@varginha.mg.gov.br e licitacao02@varginha.mg.gov.br. Acesso ao Edital e anexos: www.varginha.mg.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.
Adrian Nogueira Bueno – Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA/MG

Pregão Eletrônico nº 0085/2025. – A prefeitura de Itamarandiba torna público a quantos possam interessar, que fará realizar licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico cujo objeto será registro de preço para aquisição de gases medicinais comprimidos, em cilindros, sob regime de comodato para atender à demanda da secretaria municipal de saúde. Início Recebimento de lances: 29/08/2025. Data da sessão 10 de setembro de 2025. Local: Portal AMMLICITA – www.licitardigital.com.br. O edital completo poderá ser retirado nos portais www.licitardigital.com.br, www.itamarandiba.mg.gov.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA-MG

AVISO DE LICITAÇÃO

O município de Itabira torna público que fará realizar **PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 061/2025, PROCESSO 104/2025**, cujo objeto consiste no **Registro de preços, por item, para eventual aquisição de material odontológico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Itabira/MG, conforme quantidades e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital, com vigência de 12 meses**. A data limite para recebimento e abertura das propostas será dia **10/09/2025 às 08:00 horas** e o início da disputa do pregão dar-se-á no dia **10/09/2025 às 08:30 horas**. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site <https://licitar.digital/>, no <https://www.itabira.mg.gov.br/> (Menu: Licitação – Editais de Aquisição), e-mail: smacompras@gmail.com, ou na Prefeitura, Avenida Carlos de Paula Andrade, nº 135 – Bairro: Centro – Itabira/MG – Telefone (31) 3839-2336 – 3839-2913, de 2ª a 6ª feira, no horário de 8 às 18 horas, a partir do dia **29/08/2025. ID LICITAR 74546**.

Itabira, 28 de agosto de 2025.

Paulo Henrique Gomes de Figueiredo
Secretário Municipal de Administração e Governança

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO torna público o processo de Inexigibilidade Nº 110/2025, com fulcro no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que tem como objeto a contratação da empresa 55676103 Victor Luis da Silva- CNPJ 55.676.103/0001-68, representante do Grupo Musical “Conexão Samba e Pagode”, para apresentações musicais nas feiras livres do Município de Ouro Preto, com o valor global de R\$ 15.000,00. Gerência de Compras e Licitações.
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO torna público o processo de Inexigibilidade Nº 112/2025, com fulcro no Art. 74, Inciso III, Alínea “F” da Lei 14.133/2021, que tem por objeto: Participação de Servidores Municipais da Saúde no Congresso do Instituto Brasileiro de Direito Administrativo - IBDA (CNPJ 29.419.181.0001-77) com o objetivo de refletir e debater sobre os mais importantes e atuais tópicos do Direito Administrativo, com valor global de R\$ 3.600,00. Gerência de Compras e Licitações.
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO torna público o processo de Inexigibilidade Nº 113/2025, com fulcro no Art. 74, Inciso III, Alínea “F” da Lei 14.133/2021, que tem por objeto: Participação de Servidores Municipais da Saúde no IV Congresso Mineiro de Cuidados Paliativos, com o objetivo de promover a melhoria da qualidade de vida de pacientes e suas famílias que enfrentam doenças graves, promovido pela Academia Estadual de Cuidados Paliativos de Minas Gerais (AECP-MG/SOTAMIG) - CNPJ 03.360.003/0001-24; com valor global de R\$ 8.545,00. Gerência de Compras e Licitações.
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº112/2025 - aquisição de insumos, materiais e coberturas especiais para suprir demandas da Secretaria Municipal de Saúde. Licitantes vencedores com os menores valores unitários para os itens: 48.097.237 Patrick Francisco Alves Barbosa CNPJ 48.097.237/0001-69; 23 R\$109,00; Imperium Med Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda CNPJ 43.269.791/0001-62; 21 R\$10,00; Ynemed Produtos Medicos e Hospitalares Ltda CNPJ 51.740.794/0001-60; 01 R\$4,92; 02 R\$8,65; Vuelo Pharma Ltda CNPJ 04.159.536/0001-05; 06 R\$40,85; Cirúrgica Quality Produtos Para Saude Humana e Animal Ltda CNPJ 48.450.303/0001-32; 04 e 17 R\$84,39; 05 e 18 R\$170,00; 14 R\$78,50; 16 R\$56,95; Polar Fix Industria e Comercio de Produtos Hospitalares Ltda CNPJ 02.881.877/0001-64; 08 R\$14,00; 12 R\$39,00; Mat Med Hospitalar Ltda CNPJ 02.305.767/0001-54; 13 e 24 R\$5,60; DML Distribuição Ltda CNPJ 02.858.842/0001-04; 02 R\$8,23; 03 R\$28,95; 10 R\$15,50; 11 e 22 R\$22,10; Goldmed Importação de Produtos Hospitalares Ltda CNPJ 28.215.470/0001-91; 07 R\$8,19; 15 R\$38,85; 19 R\$87,99; 20 R\$21,44. O Município de Ouro Preto adjudica e homologa o presente objeto. Gerência de Compras e Licitações.
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO torna público o resultado do Pregão Eletrônico SRP nº. 025/2025, objeto: Contratação de empresa especializada elaboração do estudo Plano de Manejo do Parque Natural Municipal Horto dos Contos em Ouro Preto, sugerindo área de zona de amortecimento, corredores ecológicos e medidas cabíveis com a finalidade de integrar o Parque à vida econômica, cultural e social das comunidades do entrono, incluindo a organização, armazenamento e transferência de dados coletados, gerados e arquivos de mídia produzidos durante a realização dos estudos para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. Licitante vencedor: Risco Arquitetura Urbana Ltda – CNPJ: 11509268000170, com o valor global de R\$ 173.249,88. O Município de Ouro Preto adjudica e homologa o presente objeto. Gerência de Compras e Licitações.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA-MG

ATA REFERENTE A CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR E/OU EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS
Às quatorze horas do dia vinte e sete de agosto de dois mil e vinte e cinco, na sala de reuniões do Departamento de Suprimentos do Município, sito na rua Júlio Paulo Marcellini, 50 – Vila Paiva, procedeu-se aos trabalhos de abertura, análise e julgamento do Procedimento – **Chamada Pública nº 002/2025**, para aquisição de Gêneros Alimentícios provenientes da Agricultura Familiar e/ou Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE, por dispensa do procedimento licitatório nos termos do art. 14 da Lei Federal nº 11.947/2009 e art. 24, inciso I, da Resolução FNDE / CD / MEC nº 06/2020, mediante as condições estabelecidas em Edital e aquelas que compõem seus anexos. Presente o Agente de Contratação Dêlei Campos de Castro e a equipe de apoio Daysa de Mendonça Paula. Havendo quorum legal, o Agente de Contratação declarou aberta a Sessão. Presente também nesta sessão, auxiliando os trabalhos de julgamento a Sra. Marcélia Maira Prado – Nutricionista lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEDUC. Compareceram ao presente Procedimento os Grupos Formais: **Associação dos Pequenos Produtores Rurais e Famílias da Comunidade de Ribeiro Junqueira**, sem representante, **Associação dos Produtores da Agricultura Familiar de Varginha/MG e Região – Sabor e Saúde**, representada por seu Presidente, Sr. Messias Maciel de Oliveira e **Cooperativa dos Trabalhadores da Reforma Agrária Terra Livre**, sem representante. Dando início aos trabalhos, o Agente de Contratação procedeu à abertura dos Envelopes contendo os documentos de Habilitação e Projetos de Vendas. Após, procedeu criteriosa análise da documentação relativa a Habilitação. No que concerne à mesma, constatou-se o atendimento a todos os requisitos do Ato Convocatório. Prosseguindo os trabalhos, o Agente de Contratação decidiu pela aceitabilidade dos Projetos de Vendas apresentados, uma vez que os preços cotados encontram-se conforme o preço médio constante da Planilha de Preços Médios que é parte integrante do presente processo. Desta feita, o Quadro de Preços e Produtos ficou assim constituído: **Associação dos Produtores da Agricultura Familiar de Varginha/MG e Região – Sabor e Saúde:** Abacaxi – R\$ 9,63/un, Abóbora – R\$ 4,21/kg, Abobrinha – R\$ 7,26/Kg, Acelga – R\$ 7,28/Kg, Alfafa – R\$ 9,94/Kg, Almeirão – R\$ 9,47/Kg, Banana Prata – R\$ 7,42/Kg, Banana nanica – R\$ 7,08/Kg, Batata-doce – R\$ 5,78/Kg, Beterraba – R\$ 5,43/Kg, Brócolis – R\$ 14,17/Kg, Cenoura – R\$ 5,65/Kg, Cheiro-verde – R\$ 23,63/Kg, Chicória – R\$ 7,18/Kg, Chuchu – R\$ 4,77/Kg, Couve – R\$ 9,08/Kg, Couve Flor – R\$ 11,85/Kg, Espinafre – R\$ 10,77/Kg, Inhame – R\$ 8,63/Kg, Laranja – R\$ 5,77/Kg, Limão Taiti – R\$ 5,87/Kg, Mandioca Descascada – R\$ 8,99/Kg, Maracujá R\$ 9,00 (790kg), Ovo Vermelho – R\$ 11,41/Dz, Pepino – R\$ 6,87/Kg, Rabanete – R\$ 15,33/Kg, Repolho-verde – R\$ 5,03/Kg, Repolho-roxo – R\$ 5,52/Kg, Tomate vermelho – R\$ 9,45/Kg, Vagem – R\$ 14,10/Kg, Iogurte – R\$ 7,22/Lt (6.736 litros), Queijo fresco – R\$ 41,26/Kg, e **Cooperativa dos Trabalhadores da Reforma Agrária Terra Livre:** Leite em pó integral instantâneo – R\$ 49,13/Kg. Registre-se que foi ofertado quantitativo parcial para os produtos Maracujá e iogurte e não foi apresentada oferta para o produto Agrião. Intimados por comunicação direta da decisão quanto a seleção dos Projetos de Vendas, os representantes dos Grupos Formais deram-se por identificados, ocasião em que o Agente de Contratação deliberou pelo sobrestamento do feito, onde aguardar-se-á o interstício legal para remessa do presente processo à autoridade superior para deliberações quanto a homologação e adjudicação do objeto do presente procedimento. Nada mais havendo a ser tratado, o Agente de Contratação agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão. E eu, Daysa de Mendonça Paula, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada vai por todos assinada.



Continuação	TORO CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A CNPJ: 29.162.769/0001-98			
15.Imposto de renda e contribuição social (a)Ativos fiscais correntes e diferidos				obrigatório. (d) Ajuste de avaliação patrimonial
	30/06/2025			30/06/2025
Ativos fiscais diferidos	33.838			44
Impostos a recuperar - imposto de renda e contribuição social	1.524			87.671
Outros impostos a compensar	123			44.682
Total	35.485			(4.296)
Circulante	1.647			12.555
Não Circulante	33.838			140.656
(b) Movimentação dos créditos tributários diferidos				
	Valor do crédito em 2024	Constituição / (Realização)	30/06/2025	
Prejuízo fiscal e base negativa	31.567	(284)		31.283
Provisão de participação nos resultados	3.773	(3.160)		613
Provisão de bônus e prêmios de incentivo de longo prazo	2.969	(1.148)		1.821
Provisão para passivos judiciais fiscais	13	-		13
Provisão para passivos judiciais cíveis	112	(4)		108
Provisão para outros passivos judiciais	20	(20)		-
Total do ativo fiscal diferido	38.454	(4.616)		33.838
	Valor do crédito em 2024	Constituição / (Realização)	30/06/2025	
Ajuste valor de mercado de TVM	(5)	-		(5)
Total do passivo fiscal diferido (nota 18)	(5)			(5)
(c) Previsão de realização dos créditos tributários diferidos				30/06/2025
Imposto de renda e contribuição social diferidos	Imposto de renda	Contribuição social	Total do diferido	
Até 2025	459	276		735
Até 2026	2.533	1.519		4.052
Até 2027	1.515	909		2.424
Até 2028	1.787	1.072		2.859
Até 2029	2.242	1.345		3.587
De 2030 a 2034	12.613	7.568		20.181
Total	21.149	12.689		33.838
Valor presente dos créditos tributários: O valor presente estimado dos créditos tributários é de R\$ 21.765, calculados de acordo com a expectativa de realização das diferenças temporárias e do prejuízo fiscal e base negativa, com base na taxa média de captação, projetada para os períodos correspondentes. (d) Conciliação do imposto de renda e da contribuição social				
				30/06/2025
Resultado antes da tributação sobre o resultado e participações				(1.726)
Participação de empregados nos resultados				(5.053)
Prejuízo antes de IR/CSLL apurado pelo lucro real				(6.779)
Encargo total de IRPJ/CSLL				2.712
Resultado de participações em coligadas e controladas				(2.804)
Adições permanentes				(1.020)
Base negativa IRPJ/CSLL/prejuízo ajustado				(4.165)
Demais ajustes				16
IRPJ/CSLL diferidos				(5.261)
Corrente				(645)
Diferido				(4.616)
Total				(5.261)
A conciliação da despesa de imposto de renda e da contribuição social do período foi calculada pela aplicação das alíquotas legais combinadas de 40% para o semestre findo em 30 de junho de 2025.				
16. Depósitos				30/06/2025
Saldos disponíveis (a)				233.798
Total				233.798
Circulante				233.798
(a) Referem-se aos saldos disponíveis de clientes, conforme determina a Resolução CMN nº 5.008 de 24/03/2022.				
17. Empréstimos				
(a) Obrigações por empréstimos				
	Taxa de juros	30/06/2025		
Empréstimos bancários	CDI (*) + 1,09% a.a.			118.179
Total de empréstimos				118.179
Circulante				118.179
(*) Taxa do certificado de depósito interbancário (CDI). Referem-se a contratos de empréstimos bancários junto ao Banco Santander (Brasil) S.A., com vencimentos nos anos de 2025 (R\$ 60.821) e 2026 (R\$ 57.358), totalizando R\$ 118.179.				
(b) Juros remuneratórios de empréstimos				
	Taxa de juros	30/06/2025		
Juros empréstimo bancário	CDI (*) + 1,09% a.a.			7.487
Resultado de empréstimos				7.487
(*) Taxa do certificado de depósito interbancário (CDI).				
18. Fiscais e previdenciárias				30/06/2025
Impostos e contribuições sobre serviços de terceiros				701
Impostos e contribuições sobre salários				1.142
Impostos e contribuições sobre o lucro				248
Impostos sobre retenção de clientes				2.360
PIS e COFINS				927
ISS				426
IRPJ MTM diferenças temporárias (nota 15b)				3
CSLL MTM diferenças temporárias (nota 15b)				2
Total				5.809
Circulante				5.809
19.Outras provisões				30/06/2025
Despesas de pessoal a pagar				14.077
Valores a pagar e encargos antecipados sociedades ligadas				
(a)				38.486
Fornecedores				6.918
Total				59.481
Circulante				59.481
(a) Referem-se ao valor de recuperação de despesas recebidas antecipadamente do Banco Santander no valor de R\$ 33.035, e, ao valor de serviços a pagar para a Toro Investimentos no valor de R\$ 5.451.				
20. Patrimônio líquido				
(a) Capital social: O capital social no valor de R\$ 230.536 está representado por 36.147.326 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal. (b) Reserva Legal: De acordo com a legislação societária brasileira, 5% para constituição da reserva legal, até que ela atinja a 20% do capital. Esta reserva tem como finalidade assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízos ou aumentar o capital. (c) Reserva estatutária: As reservas estatutárias são constituídas por determinação do estatuto da instituição, como destinação de uma parcela dos lucros do exercício, e não podem restringir o pagamento do dividendo mínimo obrigatório. (d) Ajuste de avaliação patrimonial				
	30/06/2025			30/06/2025
Ajuste ao valor de mercado dos ativos financeiros				44
Ajustes de avaliação patrimonial (i)				87.671
Ajustes de avaliação patrimonial (ii)				44.682
Ajustes de percentual (iii)				(4.296)
Ajustes por incorporação (iv)				12.555
Total				140.656
(i) Em dezembro de 2021, a Toro CTVM detinha 100% do capital da Toro Investimentos, no valor de R\$ 112.026, controlada direta pela Toro CTVM. No semestre findo em 30 de junho de 2022, foram deliberadas em Assembleia Geral Extraordinária (AGE) da Toro Investimentos a emissão de novas ações e que foram subscritas e integralizadas pelas acionistas Santander Distribuidora, no valor de R\$ 111.646, e Toro Participações, no valor de R\$ 14.127, ocasionando um ganho de capital na Toro CTVM, que passou a ter 76,54% de participação do novo capital. (ii) Em dezembro de 2022, a controlada Toro Investimentos reconheceu em seu balanço as parcelas alocada e não alocada do excesso do valor de compra referente às aquisições das empresas Toro Asset Management S.A. (anteriormente denominada Monetus Investimentos S.A.) e, Mobills Labs Soluções em Tecnologia Ltda, através do ajuste ao valor justo de ativos intangíveis de tecnologia e relacionamento com clientes, elaborados no PPA (Purchase Price Allocation) e, com base na Lei nº 12.973/2014 e IN nº 1.700/2017. (iii) Em 22 de abril de 2024, foi deliberado em Assembleia Geral Extraordinária (AGE) o aumento de capital social e emissão de novas ações da Toro Investimentos, que foram subscritas e integralizadas pelo acionista Toro CTVM, no valor de R\$ 35.000. (iv) Em 08 de julho de 2024, a Toro CTVM incorporou a Toro Participações com aumento de capital social e emissão 1.661.112 de novas ações ordinárias nominativas.				
21. Receitas de prestação de serviços				30/06/2025
Rendas de administração de fundos de investimentos				3
Rendas de comissões de colocação de títulos (a)				3.718
Rendas de corretagens de operações em bolsa				58.678
Receitas de outros serviços (b)				16.071
Total				78.470
(a) Referem-se a taxas de comissões de distribuição de fundos por conta e ordem e de comissões de distribuição de títulos de renda fixa. (b) Receita gerada através da cobrança dos tributos nas corretagens de operações de bolsa, de cobrança de outras custos operacionais e de taxas de alocação de garantia.				
22. Outras receitas operacionais				30/06/2025
Recuperação de encargos e despesas (a)				33.000
Reversão de provisões operacionais				20
Multas recebidas (b)				438
Atualizações de tributos				91
Descontos recebidos				6
Ressarcimento de tarifas (c)				10
Varições cambiais				2
Total				33.567
(a) Refere-se ao recebimento de recuperação de despesas operacionais de infraestrutura, tecnologia, folha de pagamento e custos com a migração de clientes do contrato escrow, firmado com o Banco Santander. (b) Receita gerada através da cobrança de multa de 1% ao dia sobre o saldo negativo em conta corrente, decorrente das liquidações financeiras das operações de bolsa geradas pelos clientes. (c) Referem-se à ressarcimento de custos operacionais relativo à tarifa interbancária.				
23. Despesas de pessoal				30/06/2025
Despesas de honorários (nota 27b)				4.657
Despesas de benefícios				3.147
Despesas de encargos trabalhistas				6.053
Despesas de proventos				16.219
Despesas de treinamentos				30
Despesas de estagiários				109
Total				30.215
24. Despesas tributárias				30/06/2025
Despesas de ISS				2.415
Despesas de COFINS				4.384
Despesas de PIS				712
Despesas de tributos fornecedores internacionais				181
Outras despesas tributárias (a)				92
Total				7.784
(a) Referem-se às taxas CVM, IPTU, Alvará, taxas Junta Comercial e IOF.				
25. Outras despesas administrativas				30/06/2025
Despesas de água, energia e gás				8
Despesas de alugueis				170
Despesas de comunicação				1.128
Despesas de manutenção e conservação de bens				349
Despesas de material				59.773
Despesas de processamento de dados				124
Despesas de promoções e relações públicas				18.904
Despesas de propaganda e publicidade				28
Despesas de publicações				76
Despesas de seguros				26
Despesas de serviços financeiros (a)				4.336
Despesas de serviços de terceiros				16
Despesas de serviços técnicos especializados				499
Despesas de transportes				73
Despesas de viagens				368
Despesas de depreciação e amortização				1.187
Outras despesas administrativas (b)				2.399
Total				89.439
(a)Referem-se a taxas, emolumentos operacionais e tarifas bancárias. (b) Referem-se a licenciamento de marcas, compartilhamento de infraestrutura e conselhos de classe.				
26. Outras despesas operacionais				30/06/2025
Erros operacionais (a)				1.525
Campanhas				11
Multas				41
Juros				9
Varições monetárias e cambiais passivas				8
Ressarcimento de operações e acordos				48
Outras				378
Total				2.390
(a) Referem-se essencialmente a créditos pagos a clientes pela Toro CTVM em consequência de erros por falhas em operações de bolsas na B3 S.A.				
27. Transações com partes relacionadas				
(a) Transações comerciais e contratuais com partes relacionadas: A Toro CTVM realizou com a Toro Investimentos e Banco Santander, operações comerciais e financeiras. Estas operações incluem: (i) aplicações interfinanceiras de liquidez; (ii) prestação de serviços de licenciamento de marca e de licenciamento de plataforma da corretora de valores; (iii) rateio de gastos; (iv) disponibilização de empréstimos consignados e de capital de giro; (v) desembolso de despesas contrato escrow e (vi) despesa de indicação de clientes. Durante o semestre findo em 30 de junho de 2025, a Toro CTVM realizou as seguintes operações com partes relacionadas:				
	30/06/2025			30/06/2025
Aplicações interfinanceiras de liquidez				100.000
Títulos e valores mobiliários				1.505
Banco Santander - controladora				101.505

Passivo	30/06/2025
Obrigações por empréstimos	118.179
Outros passivos	33.035
Banco Santander - controladora	151.214
Outros passivos	5.451
Toro Investimentos - controlada	5.451
Resultado	30/06/2025
Receita de recuperação de despesas do contrato escrow	33.000
Resultado de aplicações interfinanceiras de liquidez	6.192
Resultado de títulos de renda fixa	197
Resultado cotas de fundos de investimentos	476
Despesas de empréstimos e repasses	(7.487)
Banco Santander - controladora	32.378
Despesas de licenciamento da plataforma corretora de valores	(22.033)
Despesas de rateio de gastos	(17.603)
Despesas de licenciamento de marca	(1.426)
Toro Investimentos - controlada	(41.062)
(b) Honorários da diretoria	30/06/2025
Remuneração do pessoal-chave da administração	4.657
Honorários da diretoria	4.657
Total	4.657
28. Ativos e passivos contingentes, provisões e obrigações legais	30/06/2025
(a) Ativos contingentes: Em 30 de junho de 2025 não havia ativos contingentes a serem divulgados. (b) Processos contingências-probabilidade de perda classificada como provável	
Fiscais	36
Cíveis	306
Total	342
Em 30 de junho de 2025, haviam 02 (dois) processos fiscais classificados como perda provável, no montante de R\$ 36. Um processo judicial fiscal refere-se ao questionamento da contribuição ao INSS sobre a verba trabalhista de 1/3 sobre férias e, que aguarda pronunciamento da RFB - Receita Federal do Brasil. O outro, refere-se ao reconhecimento do direito ao recolhimento das contribuições devidas a terceiros. Em 30 de junho de 2025, haviam 09 (nove) processos cíveis classificados como perda provável, no montante de R\$ 306. Os processos judiciais cíveis envolvem questões normais e específicas do negócio e referem-se a pedidos de indenização, principalmente, em função de prejuízos financeiros no mercado de ações e, de supostas perdas geradas na liquidação de ativos de clientes por causa de margem e/ou saldo negativo.	
(c) Processos contingências-probabilidade de perda classificada como possível	30/06/2025
Fiscais	132
Cíveis	645
Total	777
Em 30 de junho de 2025, a Toro CTVM possuía 02 (dois) processos administrativos fiscais, classificado como perda possível, no montante de R\$ 132. Os processos referem-se à autuação pela autoridade fiscal para a entrega de obrigação acessória denominada Desif antes mesmo da Toro CTVM ser autorizada a funcionar pelo Banco Central, e ação movida para recolhimento de contribuições a terceiros. Contra a autuação foi interposto recurso administrativo e que aguarda julgamento pela Prefeitura Municipal de Belo Horizonte. Em 30 de junho de 2025, a Toro CTVM possuía 10 (doze) processos judiciais cíveis classificados como perda possível no montante de R\$ 645, que envolvem questões de demandas por indenização, principalmente de perdas financeiras de clientes no mercado de ações, além de questões normais e específicas do negócio.	
29. Programa de participação nos resultados	
A Toro CTVM possui programa de participação nos resultados para seus funcionários. Esse programa não é extensivo à Diretoria. Em 30 de junho de 2025 foi provisionado em obrigações sociais e estatutárias para fins de distribuição o valor de R\$ 7.212. A participação nos resultados definitiva é apurada e paga aos colaboradores nos meses de fevereiro e agosto.	
30. Gerenciamento de risco	
A Gestão de Riscos está estruturada de forma totalmente independente das áreas de negócio, reportando-se diretamente à alta administração, para garantir isenção de conflito de interesse e uma segregação de funções adequada às boas práticas de governança corporativa e de mercado. A estrutura organizacional está delineada de acordo com as recomendações propostas pelo Acordo de Basileia, onde são formalizadas as políticas, procedimentos e metodologia consistentes com a tolerância a risco e com a estratégia de negócio e onde são monitorados os diversos riscos inerentes às operações e processos, incluindo os riscos de mercado, liquidez, crédito, legal e operacional. Tais processos de gerenciamento de riscos estão ainda, associados aos processos de gestão de continuidade de negócios, principalmente, no que tange a formulação de análises de impacto, planos de continuidade, planos de recuperação de desastres, planos de backup e gerenciamento de crise. (a) Risco de mercado: A administração de risco de mercado das operações é efetuada por meio de políticas, procedimentos de controle e identificação prévia de riscos em novos produtos e atividades, visando manter a exposição ao risco de mercado em níveis considerados aceitáveis pela instituição e atender a estratégia de negócios e limites definidos pelo Comitê de Risco. Com as regras formalizadas, o departamento de risco tem o objetivo de controlar, acompanhar e assegurar o enquadramento dos limites pré-estabelecidos, podendo recusar-se, total ou parcialmente, a receber e/ou executar as operações solicitadas, mediante a imediata comunicação aos clientes, além de intervir em casos de desenquadramento e o de reportar ao Comitê todos os eventos atípicos. A descrição completa da estrutura de gerenciamento de risco de mercado encontra-se disponível no site eletrônico: www.toroinvestimentos.com.br . (b) Risco de liquidez: A Política de Gerenciamento de Risco de Liquidez foi estabelecida com base nas diretrizes do Banco Central, procurando proporcionar a permanente adequação do gerenciamento à natureza das operações, à complexidade dos produtos e à dimensão da exposição ao risco de liquidez da Instituição. O processo de gerenciamento do risco de liquidez prevê procedimentos de identificação, mensuração e controle à exposição ao risco de liquidez, levando em consideração as condições de mercado atuais e previsões futuras na elaboração de cenários para projeções dos fluxos de caixa em diferentes horizontes de tempo. A descrição completa da estrutura de gerenciamento de risco de liquidez encontra-se disponível no site eletrônico: www.toroinvestimentos.com.br . (c) Risco de crédito: O gerenciamento do risco de crédito é de responsabilidade da área de risco da Toro CTVM que visa garantir o cumprimento do determinado na política de crédito e assegura que os limites operacionais estabelecidos sejam executados. A política de gestão de risco estabelece a composição da carteira por título, por rating interno de emissor e emissão, na atividade econômica, entre outros. A descrição completa da estrutura de gerenciamento de risco de crédito encontra-se disponível no site eletrônico: www.toroinvestimentos.com.br . (d) Risco operacional: Atendendo à Resolução CMN 4.557, de 23 de fevereiro de 2017, a Instituição implementou uma estrutura de gerenciamento de risco operacional compatível com a natureza e complexidade de seus produtos, serviços e atividades, processos e sistemas. A administração do risco é feita através da identificação, avaliação, monitoramento, controle e mitigação do risco operacional e perdas relacionadas, bem como pela elaboração e disseminação da política de risco operacional e do processo de comunicação e informação, além da elaboração do Plano de Contingência e de Relatórios para a Alta Administração e Conselho Administrativo com todas as deficiências encontradas. A descrição completa da estrutura de gerenciamento de risco operacional encontra-se disponível no site eletrônico: www.toroinvestimentos.com.br . (e) Gerenciamento da estrutura de capital: O gerenciamento de capital tem como objetivo a constante avaliação de nossa disponibilidade de recursos financeiros e patrimoniais necessários às atividades operacionais, atendendo à Resolução CMN 4.557, de 23 de fevereiro de 2017. Define-se gerenciamento de risco de capital como o processo contínuo de monitoração	

e controle de capital mantido pela instituição, avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos que a instituição está sujeita e planejamento de metas e de necessidade de capital considerando os objetivos estratégicos da instituição.

31. Resultado não recorrente

No semestre findo em 30 de junho de 2025, a Toro CTVM não incorreu em qualquer "Resultado não recorrente" que requeresse divulgação em separado em suas demonstrações financeiras.

João Augusto Ferreira Resende Diretor - CPF 111.286.206-42 Maria Carolina Barbosa Costa Diretora - CPF 078.067.136-89 Hélio Mayorca Filho Contador - CRC SC 021798/O-3-S-MG

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Acionistas

Toro Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras da Toro Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Corretora"), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BCB). **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Corretora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Ênfase – Informações comparativas:** Chamamos a atenção para a Nota 2 às demonstrações financeiras que descreve que as referidas demonstrações foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, considerando a dispensa de apresentação das cifras comparativas nas demonstrações financeiras do semestre findo em 30 de junho de 2025, conforme previsto na Resolução nº 352 do Banco Central do Brasil (BCB). Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor:** A administração da Corretora é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluímos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras:** A administração da Corretora é responsável pela elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BCB) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Corretora continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Corretora ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Corretora são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e não consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI/MG
O Prefeito Municipal de Lambari (MG), Leonardo Framil Lobo Santos, faz saber que, nos termos da Lei 14.133/2021 e do Decreto Municipal 4.574/2023, realizará o Pregão Eletrônico nº 041/2025, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS DE AMBULÂNCIA UTI MÓVEL PARA FORNECER SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÉDICO DE EMERGÊNCIA E TRANSPORTE SEGURO DE PACIENTES**. A licitação ocorrerá no dia 12 de setembro de 2025 às 13:00h. O Edital na íntegra encontra-se no site www.portaldecompraspublicas.com.br e no site www.lambari.mg.gov.br. Lambari (MG), 28 de agosto de 2025.

ANUNCIE AQUI

(31) 3253-2205

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITAI/MG
Prefeitura Municipal de Jequitai/MG, torna público o Edital de Licitação 045/2025, Dispensa Eletrônica 017/2025, que constitui objeto da presente dispensa Contratação de empresa para fornecimento e instalação de itens de sinalização de EMERGÊNCIA E RECARGA DE EXTINTORES NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE JEQUITAI, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação. HORÁRIO DA FASE DE LANCES: das 09:00h do dia 29/08/2025, às 08:59h do dia 04/09/2025. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09:00h do dia 04/09/2025. ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Maiores Informações poderão ser obtidas no endereço acima ou no tel: (38) 999420515 e no e-mail: licitacoes@jequitai.mg.gov.br. Bruna Ribeiro Oliveira - Pregoeira Oficial.

PREFEITURAMUNICIPALDE MUTUM-MG
Extrato de Adjudicação - Proc. Licitatório 60/25 Conc. 09/25. Obj: Contratação de empresa especializada p/ prestação de serviços de construção de Creche e Escola de Educação Infantil, na Rua E, 116, Distrito de Ocidente, Mun. de Mutum, creche tipo 2, padrão FNDE, no Distrito de Ocidente, Mun. de Mutum, conf. Proposta novo PAC: 6298005481/2023 do FNDE (Fundo Nac. de Desenv. da Educação), incluso o fornecimento de material, mão de obra e equipamentos, nas condições e especificações que se encontram detalhadas nos Memoriais Descritivos, Planilhas e Projetos, conf. condições e exigências estabelecidas neste instrumento. Empresa adjudicada: VIK Empreendimentos Ltda, 45.237.437/0001-81 p/ lote 01, valor total R\$ 3.251.989. Claudinei C. de Freitas, Mutum, 25/08/25.

PREFEITURAMUNICIPALDE MUTUM-MG
Extrato de Homologação - Proc. Licitatório 60/25 Conc. 09/25. Obj: Contratação de empresa especializada p/ prestação de serviços de construção de Creche e Escola de Educação Infantil, na Rua E, 116, Distrito de Ocidente, Mun. de Mutum, creche tipo 2, padrão FNDE, no Distrito de Ocidente, Mun. de Mutum, conf. Proposta novo PAC: 6298005481/2023 do FNDE (Fundo Nac. de Desenv. da Educação), incluso o fornecimento de material, mão de obra e equipamentos, nas condições e especificações que se encontram detalhadas nos Memoriais Descritivos, Planilhas e Projetos, conf. condições e exigências estabelecidas neste instrumento. Empresa homologada: VIK Empreendimentos Ltda, 45.237.437/0001-81 p/ lote 01, valor total R\$ 3.251.989. Claudinei C. de Freitas, Mutum, 26/08/25.

PREFEITURAMUNICIPALDE MUTUM-MG
Extrato Contrato 192/25 - Proc. Licitatório 60/25 Conc. 09/25. Partes: Mun. de Mutum e VIK Empreendimentos Ltda, 45.237.437/0001-81. Valor Global: R\$ 3.251.989,00 (três milhões duzentos e cinquenta e um mil novecentos e oitenta e nove reais). Obj: Contratação de empresa especializada p/ prestação de serviços de construção de Creche e Escola de Educação Infantil, na Rua E, 116, Distrito de Ocidente, Mun. de Mutum, creche tipo 2, padrão FNDE, no Distrito de Ocidente, Mun. de Mutum, conf. Proposta novo PAC: 6298005481/2023 do FNDE (Fundo Nac. de Desenv. da Educação), incluso o fornecimento de material, mão de obra e equipamentos, nas condições e especificações que se encontram detalhadas nos Memoriais Descritivos, Planilhas e Projetos, conf. condições e exigências estab. neste instrumento. Vig: 12 meses. Ass: 26/08/25.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU/MG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2025
Torna público que realizará a abertura de Licitação, Processo nº. 10893/2025, na modalidade “Pregão Eletrônico nº 54/2025”, do tipo Menor Preço, julgamento por Lote, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação de sistema integrado de gestão de saúde pública, sob a forma de licenciamento de uso temporário, compreendendo migração de dados, treinamento, manutenção corretiva e preventiva, suporte técnico, customizações e assessoria técnica, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e conforme Termo de Referência anexado ao processo. Sessão dia 16/09/2025 às 08h30min. As informações inerentes a presente publicação estarão disponíveis aos interessados no setor de licitações, situada à Praça Cinco de Novembro, nº 381, Bairro Centro, no horário das 09h00min às 11h00min e 13h00min às 16h00min. Através do e-mail: licitacao@manhuacu.mg.gov.br ou através do site www.manhuacu.mg.gov.br e no sistema BLL Compras (www.bll.org.br). Obs: Para os interessados enquadrados como Microempreendedor Individual, para fins de esclarecimento dos benefícios que trata a Lei nº 123/2006, poderá procurar a Sala Mineira/SEBRAE. *Manhuaçu/MG, 28 de agosto de 2025*
Pregoeiro e Equipe de Apoio

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO RIO PARDO - CISARP
AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Rio Pardo – CISARP - a título de Intenção de Registro de Preços, Art. 86, L. 14.133/21, comunica aos Municípios consorciados que efetuará licitação para o seguinte objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de conservação de veículos e maquinários, abastecimento e monitoramento, mediante a utilização de solução informatizada, para atender as necessidades dos Municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Rio Pardo – CISARP. Aguarda manifestação por 08 (oito) dias úteis. Manifestações e informações complementares através do e-mail: cistaiobeiras@gmail.com, preferencialmente. *Taiobeiras/MG, 29 de agosto de 2025*
Cleidiane Mendes de Souza
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVORIZONTE/MG
AVISO DE RETIFICAÇÃO
A PREF. MUNICIPAL DE NOVORIZONTE/MG, torna público o Processo Licitatório nº 069/2025, Pregão Presencial nº 006/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, VISANDO, em caráter de exclusividade: centralização, processamento e crédito em conta corrente da folha de pagamento gerada pelo município abrangendo servidores ativos, servidores inativos e/ou pensionistas, estagiários, OU QUALQUER OUTRA PESSOA QUE MANTENHA OU VENHA A MANTER VÍNCULO DE REMUNERAÇÃO COM O MUNICÍPIO DE NOVORIZONTE/MG. Onde se lê Abertura da sessão: 09/09/2025 às 09:00hrs, leia-se Abertura da sessão: 22/09/2025 às 09:00hrs. Edital disponível através do site: novorizonte.mg.gov.br, PELO PORTAL NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS: PNCP ou pelo e-mail: licitacaonovorizonte@gmail.com.
Pregoeira Oficial - Ana Clara Santos Cardoso

VES
TI
BU
LAR

2025

A GENTE FORMA.

VOCE

TRANSFORMA!

faculdadepromove.br/seja-nosso-aluno

kennedy.br/seja-nosso-aluno

FACULDADES
PROMOVE

FACULDADES
KENNEDY

31 98372 1966

Google
for Education